



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 247, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Proclama o resultado da eleição interna para o cargo de Conselheiro Efetivo do Quadro II/III, em virtude de vacância, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor da Decisão Coren-PB nº 234, de 31 de julho de 2024, que acolheu o pedido de renúncia da Conselheira Eleita efetiva Mayara Muniz Peixoto Rodrigues, gestão 2024/2026, representante do Quadro II/III;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Resolução Cofen nº 695/2022, que institui o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO que, em decorrência da vacância do cargo de Conselheiro Efetivo do Quadro II/III, foi realizada eleição interna durante a 958ª Reunião Ordinária de Plenário, em 13 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 7977/24.

DECIDEM:

Art. 1º Proclamar e tornar público o resultado da eleição interna do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, para o cargo vago de Conselheiro Efetivo do Quadro II/III, elegendo e empossando o Conselheiro Valdeni Mendes Simões (COREN-PB nº 118227-TE) para cumprir mandato de 13 de agosto a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º A entrada em exercício do Conselheiro Eleito fica condicionada à publicação desta Decisão no Diário Oficial da União.

Art. 3º O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) deve ser cientificado acerca da presente Decisão, em cumprimento ao disposto no art. 53 do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa (PB), 14 de agosto de 2024.



Coren[®] PB

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

THIAGO RONIÈRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Presidente em substituição

AERTON DOS SANTOS MEIRELES
COREN-PB nº 473747-ENF
Secretário em substituição